

**1. LAVRATURA** **TN/CSB/0217/2011**

Local: Fortaleza-CE Data: **03/06/11**

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Martinópole

Recebi em: Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0022/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0038/2011**

**CONSTATAÇÃO - C3**

a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de fevereiro/2010 a janeiro/2011, com exceção do mês de abril/2010, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de fevereiro/2010 a maio/2010 e agosto/2010 a outubro/2010 apresentaram entre 11,1% e 37,5% de amostras não-conformes;
- Turbidez - Os meses de fevereiro/2010 a janeiro/2011 apresentaram entre 42,9% e 100,0% de amostras não-conformes;
- Cloro - Os meses de agosto/2010 e janeiro/2011 apresentaram 12,5% de amostras não-conformes, respectivamente;
- Ferro - O mês de outubro/2010 apresentou 100,0% de amostras não-conformes.

b) Os resultados das análises físico-químicas registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA, no período de fevereiro/2010 a janeiro/2011, com exceção do mês de abril/2010, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de fevereiro/2010 a maio/2010 e agosto/2010 a novembro/2010 apresentaram entre 1,4% e 4,3% de amostras não-conformes;
- Turbidez - Os meses de fevereiro/2010 a janeiro/2011 apresentaram entre 7,7% e 100,0% de amostras não-conformes;
- Cloro - Os meses de agosto/2010 e janeiro/2011 apresentaram, respectivamente, 1,5% e 1,4% de amostras não-conformes.

c) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de fevereiro/2010 a janeiro/2011, com exceção do mês de abril/2010, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de fevereiro/2010 e agosto/2010 a novembro/2010 apresentaram entre 4,5% e 38,1% de amostras não-conformes;
- Turbidez - Os meses de junho/2010 e agosto/2010 a outubro/2010 apresentaram entre 4,8% e 66,7% de amostras não-conformes.

d) Segundo as informações do SISÁGUA, as amostras das análises físico-químicas coletadas na rede de distribuição, no período de fevereiro/2010 a janeiro/2011, com exceção do mês de abril/2010, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 518/2004 para os parâmetros analisados pela CAGECE:

- Cor - Os meses de fevereiro/2010 e setembro/2010 a novembro/2010 apresentaram entre 4,5% e 38,1% de amostras não-conformes;
- Turbidez - Os meses de junho/2010 e agosto/2010 a outubro/2010 apresentaram entre 4,8% e 66,7% de amostras não-conformes;
- Cloro - Os meses de setembro/2010 e novembro/2010 apresentaram, respectivamente, 7,8% e 1,9% de amostras não-conformes.

Não Conformidade - 06.01

NC3 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D3 - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C3.

Prazo para atendimento: Imediato

Prazo para apresentação da documentação: 10 de agosto de 2011